

Itapiranga

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 141/2021

Publicação Nº 3437887

MUNICIPIO DE ITAPIRANGA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 62923E6A26C6F66DF1455A41C9DB64E0EF882FA8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor Preço por item.

Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 13/12/2021.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município itapiranga.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fones (49) 3678-7714, (49) 3678-7700.

Itapiranga, SC, 29 de novembro de 2021

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

Publicação Nº 3437072

EDITAL Nº 10/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Itapiranga SC, Sr. Alexandre Gomes Ribas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos dispositivos da lei Orgânica do Município e do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei complementar nº 39/2011, Lei Complementar nº 002/2006 e demais dispositivos legais vigentes, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de Farmacêutico Bioquímico, para compor vaga temporária.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição no processo se dará através de preenchimento de ficha de inscrição em local, data e horário conforme especificado:

1.2

Data: de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2021.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapiranga SC, sito a Praça das Bandeiras, 200, Centro, Município de Itapiranga SC.

Horário: Durante expediente do setor, das 07h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas.

- a) Serão aceitas inscrições de candidatos, brasileiros natos ou naturalizados, que possuam a formação exigida para o cargo e que cumpram as disposições deste edital.
- b) As inscrições serão apenas de forma presencial, sendo aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com reconhecimento de firma em cartório.
- c) As inscrições serão gratuitas.

2 - DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO
01	Farmacêutico Bioquímico	5.802,09	40	Ensino superior completo na área de atuação e registro na entidade de classe

3 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O candidato, para efetuar sua inscrição, deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, conforme o anexo I deste Edital;
- b) Original e Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;

- d) Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Especialização na área da saúde;
 e) Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Mestrado na área da saúde;
 f) Original e Fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão de Doutorado na área da saúde;
 g) Fotocópia do registro na respectiva entidade de classe, no ato da admissão.

3.2 Os documentos originais podem ser substituídos por cópia autenticada em cartório.

3.3 Os documentos dos itens D, E, F e G poderão ser opcionais conforme a titulação que o candidato assim o tenha.

4 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Considerando a urgência, a seleção é exclusivamente por meio de títulos, sendo adotado(s) o(s) seguinte(s) critério(s);

- a) Maior titulação, sendo considerado como critérios: especialização completa na área da saúde, mestrado completo na área da saúde e doutorado completo na área da saúde;

A atribuição de pontos obedecerá aos critérios definidos conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS A PONTUAR PARA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	PONTOS POR CRITÉRIOS DEVIDAMENTE COMPROVADOS
Doutorado na área da saúde	5,0 - por título apresentado
Mestrado na área da saúde	3,0 - por título apresentado
Especialização na área da saúde	1,0 - por título apresentado

4.2 Para comprovação dos títulos, os candidatos deverão apresentar, exclusivamente no momento da inscrição, a documentação pertinente em cópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do original para verificação.

4.3 Não serão considerados protocolos de documentos posteriores à inscrição, documentos ilegíveis ou incompletos ou que não atendam às exigências legais.

4.4 Todos os candidatos que atendam as condições mínimas para inscrição serão classificados por pontuação.

4.5 Em caso de igualdade na pontuação serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Titulação;
 b) maior idade;
 c) sorteio Público.

4.6 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

5 - DO RESULTADO

5.1 A divulgação da lista de classificação preliminar será publicada no dia 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios e na página itapiranga.atende.net.

5.2 O candidato poderá apresentar recurso da classificação preliminar nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, protocolizado na Sede Administrativa da Prefeitura e entregue até às 17 horas.

5.3 A divulgação da lista de classificação final será publicada no dia 20 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios e na página itapiranga.atende.net.

5.4 Além da publicação no Diário Oficial do Município, todos os atos referentes ao presente Processo Seletivo, terão ampla divulgação local, através de Rádio, jornais e páginas institucionais do Município.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, observado a ordem de classificação, será contratado mediante instrumento contratual próprio.

6.2 O candidato quando convocado e não tiver interesse em assumir a vaga, poderá pedir desistência ou solicitar reclassificação para o último lugar dos classificados.

6.3 A aprovação neste processo seletivo simplificado assegura ao candidato o direito de ser contratado na vaga temporária, de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade da municipalidade.

6.4 No ato de contratação o candidato convocado deve apresentar todos os documentos previstos pela legislação municipal e possuir idade mínima de 18 anos completos.

6.5 O contrato de trabalho será por tempo determinado e regido pelo regime jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social.

6.6 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.7 Os recursos e impugnações serão resolvidos de acordo com as previsões do Edital e da Legislação em vigor, sendo analisados pelo Departamento de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica do Município de Itapiranga/SC.

6.8 Fazem parte deste Edital o Anexo I (Ficha de Inscrição)

Itapiranga – SC, 29 de novembro de 2021.

Alexandre Gomes Ribas
Prefeito

Arlei Eidt
Advogado Assessor Geral do Município
OAB/SC nº 43.136

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 10/2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2021

Função:			
Nome:			Nacionalidade:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Email:		Fone Contato:	
Data Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
CPF:		RG:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Nome do Procurador		CPF:	RG:

Documentos fornecidos pelo candidato (quantidade):

Diploma Doutorado: _____
Diploma Mestrado : _____
Diploma
Especialização: _____

Diploma
Graduação: _____

Data da inscrição ____/____/2021

Assinatura do Candidato/Procurador

ANEXO II- ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ENFERMEIRO

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

As atribuições do cargo serão as constantes na Lei Complementar nº 002, de 20 de abril de 2006.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021

Publicação Nº 3435202

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 920F81BCC3CB630C7A3F095B605C1C44B2C307E7

MUNICIPIO DE ITAPIRANGA - SC
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS DESTINADOS PARA PREMIAÇÃO DE VENCEDORES DO 22º JAIT E CAMPEONATOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

O Município de Itapiranga, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que em razão da necessidade de adequação do edital e de acordo com o disposto no item 19.6 do Edital Convocatório, fica PRORROGADA a abertura do edital para o dia 13 de dezembro de 2021 às 08h30min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio do Município itapiranga.atende.net ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00. Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fone (49)3678-7700.

Itapiranga, SC, 29 de novembro de 2021.

ALEXANDRE GOMES RIBAS
PREFEITO